



DECRETO Nº 1.352/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1337/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que todo o estado de São Paulo se encontra na fase de transição do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que os motivos ensejadores das medidas restritivas impostas pelo Decreto Municipal nº 1337/2021, de 12 de abril não mais persistem;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Plano São de enfrentamento da pandemia da Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 1337/2021, de 12 de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de julho de 2021.




José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal


Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.